

ADVOGADO NAYARA FREITAS
FERNANDES(OAB: 168008/MG)

ADVOGADO FELIPE AUGUSTO SILVA
CUSTODIO(OAB: 174417/MG)

RECORRENTE CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA.

ADVOGADO FLAVIO AUGUSTO ALVERNI DE
ABREU(OAB: 69715/MG)

ADVOGADO SANZER CALDAS MOUTINHO(OAB:
134281/MG)

ADVOGADO GUSTAVO BASTOS MARQUES
AGUIAR(OAB: 75287/MG)

ADVOGADO MARILIA GABRIELA SILVEIRA
SANTOS(OAB: 205394/MG)

RECORRIDO CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA.

ADVOGADO FLAVIO AUGUSTO ALVERNI DE
ABREU(OAB: 69715/MG)

ADVOGADO SANZER CALDAS MOUTINHO(OAB:
134281/MG)

ADVOGADO GUSTAVO BASTOS MARQUES
AGUIAR(OAB: 75287/MG)

ADVOGADO MARILIA GABRIELA SILVEIRA
SANTOS(OAB: 205394/MG)

RECORRIDO SEBASTIAO OLIVEIRA DE SOUZA

ADVOGADO NAYARA FREITAS
FERNANDES(OAB: 168008/MG)

ADVOGADO FELIPE AUGUSTO SILVA
CUSTODIO(OAB: 174417/MG)

Intimado(s)/Citado(s):

- CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO PARA CIÊNCIA DAS PARTES:

EMENTA: MINUTOS RESIDUAIS. Dispõe o artigo 58, parágrafo 1º, da CLT, que só não serão computadas como jornada extraordinária as variações de horário no registro de ponto não excedentes de 5 minutos, observado o limite máximo de 10 minutos diários. Nesse sentido, com relação ao contrato de trabalho em análise, que vigorou no período anterior à Lei n 13.467/17, entende-se que, a partir do momento em que o empregado ingressa nas dependências do empregador, submete-se ao seu poder diretivo e disciplinar e, por isso mesmo, fica à sua disposição, na forma do art. 4º da CLT. Ademais, insta salientar que os minutos anteriores e posteriores à jornada de trabalho, ainda que não assinalados nos cartões de ponto, são considerados tempo à disposição do empregador e de efetivo serviço, conforme preceitua o artigo 4º da CLT. Devem ser devidamente remunerados, sendo reputados como labor extraordinário, caso excedentes à jornada regulamentar, não se levando em consideração o fato de estar ou não o laborista executando tarefas.

DECISÃO: A Primeira Turma, preliminarmente, à unanimidade, conheceu dos recursos interpostos pela Reclamada e pelo

Reclamante; no mérito, sem divergência, negou provimento ao apelo da Ré; unanimemente, deu provimento parcial ao recurso do Autor para: 1) declarar a nulidade do acordo de compensação de jornadas e do sistema banco de horas e acrescer à condenação o pagamento como extras das horas excedentes à 8ª diária e da 44ª semanal, o que for mais benéfico, mantidos os demais reflexos e parâmetros fixados na origem para as horas extras deferidas; 2) majorar o percentual dos honorários advocatícios devidos pela parte Reclamada para 15% (quinze por cento). Para fins do artigo 832 da CLT, declarou a natureza salarial das parcelas ora deferidas, à exceção de reflexos em férias indenizadas + 1/3 e FGTS + 40%. Elevou o valor atribuído à condenação de R\$20.000,00 (vinte mil reais) para R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), com o consequente aumento das custas de R\$400,00 (quatrocentos reais) para R\$500,00 (quinhentos reais), a cargo da parte reclamada, que deverá recolher a diferença no importe de R\$100,00 (cem reais), ficando, para tanto, devidamente intimada, a teor do item III da Súmula 25 do Colendo TST.

Intimação realizada na forma do disposto no art. 165, caput, do Regimento Interno do TRT-3ª Região.

BELO HORIZONTE/MG, 29 de março de 2023.

MONALISA CARLA GOES MEIRA

Ata**ATA 007 2023 PRIMEIRA TURMA TRT3****ATA DE JULGAMENTO****TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3A. REGIÃO****PRIMEIRA TURMA**

Ata da 7ª (sétima) Sessão Ordinária da 1ª Turma, sendo a Sessão Virtual realizada com início à 0h do dia 14 de março de 2023 e encerramento às 23h59 do dia 16 de março de 2023 e a Sessão Presencial realizada no dia 20 de março de 2023, com início às 14h04 (quatorze horas e quatro minutos) e término às 18h20 (dezoito horas e vinte minutos).

Presidenta: Desembargadora Adriana Goulart de Sena Orsini

Procurador: Dr. Helder Santos Amorim

Participaram os Exmos.: Desembargador Emerson José Alves Lages, Desembargadora Maria Cecília Alves Pinto e Juíza Adriana Campos de Souza Freire Pimenta (convocada para substituir o

Exmo. Desembargador Luiz Otávio Linhares Renault, em virtude de férias regimentais).

Secretária: Jocélia Caetano Chaves

Tendo sido aprovados os relatórios distribuídos previamente aos Exmos. Desembargadores, a Turma, unanimemente, decidiu dispensar a leitura dos mesmos.

O Ministério Público do Trabalho, através de seu representante, teve vista dos processos com Procedimento Sumaríssimo, manifestando-se naqueles de interesse Público.

Processos PJE Julgados:

0000281-95.2015.5.03.0009 – RORSum

0000559-79.2013.5.03.0005 - AP

0001100-09.2013.5.03.0104 - AP

0001512-18.2014.5.03.0099 - AP

0010031-29.2022.5.03.0025 – ROT

0010058-91.2021.5.03.0010 - ROT

0010085-21.2021.5.03.0060 - ROT

0010085-89.2021.5.03.0102 - AP

0010090-21.2020.5.03.0111 - ROT

0010119-90.2022.5.03.0179 - ROT

0010126-48.2022.5.03.0061 - ROT

0010146-36.2022.5.03.0062 - ROT

0010147-77.2021.5.03.0087 - ROT

0010168-05.2022.5.03.0027 - RORSum

0010178-53.2016.5.03.0029 - AP

0010179-94.2022.5.03.0104 - AP

0010181-55.2018.5.03.0023 - AP

0010186-20.2018.5.03.0042 - AP

0010200-07.2020.5.03.0083 - AP

0010210-18.2022.5.03.0039 - ROT

0010211-12.2022.5.03.0036 - ROT

0010218-59.2022.5.03.0147 - ROT

0010221-05.2020.5.03.0011 - AP

0010223-65.2021.5.03.0099 - AP

0010234-02.2022.5.03.0183 - ROT

0010239-06.2021.5.03.0071 - AP

0010251-26.2022.5.03.0187 - ROT

0010263-70.2022.5.03.0080 - ROT

0010265-18.2022.5.03.0055 - AIRO

0010286-21.2022.5.03.0046 - AP

0010286-50.2022.5.03.0101 - ROT

0010297-94.2021.5.03.0075 - AP

0010301-52.2020.5.03.0048 - ROT

0010309-26.2022.5.03.0091 - AP

0010313-67.2021.5.03.0004 - ROT

0010321-36.2022.5.03.0157 - ROT

0010330-80.2020.5.03.0023 - ROT

0010331-22.2017.5.03.0136 - AP

0010334-48.2020.5.03.0143 - AP

0010353-61.2020.5.03.0173 - AP

0010358-67.2021.5.03.0167 - RORSum

0010366-57.2021.5.03.0098 - ROT

0010377-63.2022.5.03.0062 - RORSum

0010378-75.2022.5.03.0053 - ROT

0010409-50.2022.5.03.0165 - ROT

0010416-85.2022.5.03.0183 - RORSum

0010435-63.2022.5.03.0063 - ROT

0010441-16.2021.5.03.0157 - ROT

0010443-06.2022.5.03.0139 - ROT

0010449-03.2022.5.03.0013 - RORSum

0010461-39.2022.5.03.0135 - ROT

0010466-70.2015.5.03.0179 - AP

0010466-84.2022.5.03.0095 - RORSum

0010475-50.2021.5.03.0008 - AP

0010482-09.2022.5.03.0137 - AP

0010484-92.2022.5.03.0067 - ROT

0010487-56.2021.5.03.0043 - ROT

0010506-05.2022.5.03.0180 - AP

0010506-48.2022.5.03.0101 - ROT

0010508-11.2018.5.03.0084 - AP

0010510-72.2021.5.03.0149 - ROT

0010510-73.2022.5.03.0105 - ROT

0010513-49.2018.5.03.0111 - ROT

0010520-91.2022.5.03.0146 - RORSum

0010525-60.2022.5.03.0002 - ROT

0010528-53.2022.5.03.0054 - RORSum

0010533-76.2022.5.03.0086 - RORSum

0010539-14.2022.5.03.0109 - ROT

0010549-52.2022.5.03.0111 - ROT

0010554-70.2019.5.03.0017 - ROT

0010556-56.2021.5.03.0183 - RORSum

0010563-42.2022.5.03.0012 - ROT

0010572-51.2021.5.03.0040 - ROT

0010577-07.2022.5.03.0083 - ROT

0010583-27.2022.5.03.0111 - ROT

0010589-29.2022.5.03.0145 - ROT

0010589-93.2021.5.03.0135 - ROT

0010594-64.2019.5.03.0013 - AP

0010596-36.2021.5.03.0022 - AP

0010599-50.2022.5.03.0185 - RORSum

0010607-95.2022.5.03.0033 - RORSum

0010615-97.2022.5.03.0057 - RORSum	0010880-23.2022.5.03.0147 - RORSum
0010619-61.2021.5.03.0028 - ROT	0010882-75.2022.5.03.0055 - RORSum
0010628-50.2021.5.03.0019 - ROT	0010893-62.2015.5.03.0019 - AP
0010630-82.2021.5.03.0063 - ROT	0010895-66.2021.5.03.0069 - ROT
0010637-43.2022.5.03.0062 - ROT	0010912-81.2021.5.03.0173 - ROT
0010637-73.2022.5.03.0149 - AP	0010915-34.2022.5.03.0033 - ROT
0010651-32.2022.5.03.0028 - RORSum	0010929-26.2021.5.03.0074 - ROT
0010651-70.2021.5.03.0156 - ROT	0010933-38.2022.5.03.0071 - AP
0010655-71.2021.5.03.0168 - ROT	0010969-53.2019.5.03.0114 - ROT
0010667-53.2021.5.03.0017 - ROT	0010969-81.2022.5.03.0103 - ROT
0010674-50.2022.5.03.0004 - ROT	0010978-17.2019.5.03.0178 - AP
0010682-22.2021.5.03.0114 - AP	0010990-62.2020.5.03.0027 - ROT
0010684-10.2021.5.03.0108 - ROT	0011034-40.2021.5.03.0094 - ROT
0010684-88.2019.5.03.0137 - AP	0011037-75.2021.5.03.0035 - AIRO
0010686-71.2017.5.03.0026 - ROT	0011051-48.2022.5.03.0092 - RORSum
0010690-02.2022.5.03.0134 - RORSum	0011056-18.2021.5.03.0056 - ROT
0010700-57.2022.5.03.0001 - ROT	0011072-22.2018.5.03.0041 - AP
0010706-75.2022.5.03.0062 - RORSum	0011082-34.2018.5.03.0084 - AP
0010715-48.2022.5.03.0026 - AP	0011082-98.2019.5.03.0019 - AP
0010717-29.2021.5.03.0163 - ROT	0011089-68.2021.5.03.0036 - ROT
0010722-92.2018.5.03.0054 - ROT	0011123-86.2016.5.03.0143 - ROT
0010723-05.2019.5.03.0002 - AP	0011125-62.2022.5.03.0073 - ROT
0010723-06.2021.5.03.0173 - ROT	0011127-69.2022.5.03.0093 - RORSum
0010724-40.2017.5.03.0105 - AP	0011158-58.2021.5.03.0050 - ROT
0010725-21.2020.5.03.0040 - ROT	0011211-02.2017.5.03.0043 - AP
0010734-06.2018.5.03.0152 - ROT	0011221-28.2021.5.03.0036 - RORSum
0010751-86.2021.5.03.0071 - RORSum	0011235-49.2021.5.03.0153 - ROT
0010775-85.2022.5.03.0134 - RORSum	0011308-18.2021.5.03.0057 - ROT
0010787-51.2019.5.03.0184 - ROT	0011328-67.2018.5.03.0104 - AP
0010795-16.2020.5.03.0112 - ROT	0011365-81.2016.5.03.0034 - AP
0010798-74.2022.5.03.0055 - RORSum	0011411-18.2021.5.03.0027 - ROT
0010799-47.2022.5.03.0059 - RORSum	0011442-80.2017.5.03.0026 - ROT
0010801-98.2022.5.03.0129 - ROT	0011456-61.2017.5.03.0027 - ROT
0010807-93.2019.5.03.0167 - RORSum	0011507-72.2017.5.03.0027 - ROT
0010811-25.2021.5.03.0050 - ROT	0011578-13.2019.5.03.0057 - AP
0010812-57.2017.5.03.0015 - ROT	0011690-67.2017.5.03.0019 - ROT
0010821-51.2022.5.03.0077 - ROT	0011744-95.2021.5.03.0050 - RORSum
0010821-82.2022.5.03.0002 - RORSum	0011940-76.2019.5.03.0069 - ROT
0010827-53.2020.5.03.0069 - ROT	0011994-45.2017.5.03.0026 - ROT
0010828-24.2016.5.03.0022 - AP	0012174-29.2017.5.03.0069 - ROT
0010828-49.2021.5.03.0054 - ROT	0012175-24.2017.5.03.0098 - AP
0010845-75.2021.5.03.0025 - ROT	0012242-76.2016.5.03.0048 - ROT
0010850-16.2022.5.03.0073 - RORSum	0012602-24.2014.5.03.0131 - ROT
0010864-85.2022.5.03.0077 - ROT	0012606-81.2014.5.03.0092 - AP
0010865-10.2017.5.03.0186 - AP	0031400-38.2009.5.03.0089 - AP
0010880-17.2022.5.03.0052 - ROT	0044700-15.2001.5.03.0003 - AP

0086900-14.2005.5.03.0030 - AP

0138900-61.2008.5.03.0005 - AP

Embargos de Declaração Julgados:

0000111-10.2011.5.03.0092 - AP

0000303-12.2013.5.03.0111 - AP

0000616-16.2012.5.03.0108 - AP

0010009-05.2016.5.03.0017 - AP

0010016-54.2021.5.03.0006 - ROT

0010062-25.2021.5.03.0012 - ROT

0010126-62.2022.5.03.0024 - ROT

0010145-65.2021.5.03.0004 - ROT

0010154-55.2021.5.03.0027 - ROT

0010161-58.2020.5.03.0067 - ROT

0010168-78.2021.5.03.0014 - ROT

0010171-72.2021.5.03.0098 - AP

0010174-71.2022.5.03.0072 - ROT

0010212-02.2022.5.03.0002 - ROT

0010254-14.2022.5.03.0079 - AP

0010277-96.2022.5.03.0163 - ROT

0010287-95.2022.5.03.0178 - RORSum

0010302-58.2020.5.03.0041 - ROT

0010337-30.2017.5.03.0168 - ROT

0010360-20.2022.5.03.0129 - ROT

0010404-86.2018.5.03.0094 - ROT

0010473-71.2022.5.03.0129 - ROT

0010474-52.2022.5.03.0001 - ROT

0010483-20.2022.5.03.0096 - ROT

0010486-63.2022.5.03.0099 - ROT

0010488-30.2022.5.03.0003 - RORSum

0010495-86.2022.5.03.0014 - RORSum

0010503-43.2020.5.03.0011 - ROT

0010518-04.2022.5.03.0185 - RORSum

0010518-40.2022.5.03.0173 - RORSum

0010577-26.2022.5.03.0109 - RORSum

0010588-41.2016.5.03.0020 - AP

0010607-72.2022.5.03.0073 - AP

0010635-66.2021.5.03.0108 - ROT

0010652-44.2022.5.03.0019 - RORSum

0010707-78.2021.5.03.0035 - ROT

0010724-05.2021.5.03.0039 - ROT

0010732-37.2022.5.03.0074 - RORSum

0010754-21.2021.5.03.0013 - ROT

0010758-49.2021.5.03.0016 - ROT

0010762-13.2021.5.03.0105 - ROT

0010786-46.2021.5.03.0168 - RORSum

0010790-28.2020.5.03.0036 - AP

0010798-47.2021.5.03.0140 - RORSum

0010801-78.2021.5.03.0147 - ROT

0010806-27.2021.5.03.0139 - RORSum

0010832-11.2022.5.03.0003 - RORSum

0010843-51.2019.5.03.0001 - AP

0010858-32.2015.5.03.0010 - ROT

0010868-96.2017.5.03.0013 - ROT

0010968-67.2021.5.03.0027 - RORSum

0010990-57.2021.5.03.0082 - RORSum

0010994-49.2020.5.03.0173 - ROT

0011033-13.2017.5.03.0024 - ROT

0011409-53.2019.5.03.0048 - AP

0011691-09.2017.5.03.0098 - AP

0011903-63.2017.5.03.0087 - AP

0163700-70.2007.5.03.0044 - AP

Processo Adiado

0010912-81.2021.5.03.0173 - ROT

Processos Retirados de Pauta:

0010630-82.2021.5.03.0063 - ROT

0010651-70.2021.5.03.0156 - ROT

0010933-38.2022.5.03.0071 - AP

0011037-75.2021.5.03.0035 - AIRO

0011056-18.2021.5.03.0056 - ROT

Sustentação oral, Advogados:

Alexandre Pereira de Sousa (0010969-81.2022.5.03.0103)

Caio Zappa Monte Lima Silveira (0011221-28.2021.5.03.0036)

Carolina Carvalho (0010651-70.2021.5.03.0156)

Celestino Carlos Pereira Azevedo (0010912-81.2021.5.03.0173)

Chayenne Eduarda Corrêa Abreu(0010572-51.2021.5.03.0040)

Daniela Cristina Ferreira da Silva (0010147-77.2021.5.03.0087)

Daniela Rodrigues Botinha (0010637-43.2022.5.03.0062)

Danúbia dos Santos (0010725-21.2020.5.03.0040)

Fernanda Gonçalves Rocha (0010895-66.2021.5.03.0069)

Flávia da Silva Gondim Jácome (0012174-29.2017.5.03.0069)

Gabriel Lucas Viegas (0010510-72.2021.5.03.0149, 0010929-26.2021.5.03.0074)

Geizeane de Fátima Ferreira (0010090-21.2020.5.03.0111)

Hegel de Brito Boson (0010313-67.2021.5.03.0004)

Helder Santos Amorim (0010263-70.2022.5.03.0080, 0011158-58.2021.5.03.0050)

Jéssica Palloma Gonçalves Ferreira (0010297-94.2021.5.03.0075, 0012175-24.2017.5.03.0098)

Julia Maciel de Lima (0010915-34.2022.5.03.0033)
 Juliana Fernandes (0010717-29.2021.5.03.0163)
 Karina de Oliveira Silva (0011221-28.2021.5.03.0036, 0010700-57.2022.5.03.0001)
 Leonardo Augusto Bueno (0010630-82.2021.5.03.0063)
 Leonardo Guimaraes Borges (0010301-52.2020.5.03.0048, 0010651-70.2021.5.03.0156)
 Leonardo Sette Abrantes Fioravante (0010085-21.2021.5.03.0060)
 Luciene Pereira da Cruz (0011328-67.2018.5.03.0104)
 Lucio Aparecido Sousa e Silva (0010239-06.2021.5.03.0071)
 Marcelo Luiz Guimarães Costa (0010828-49.2021.5.03.0054)
 Marco Aurelio da Silva (0010146-36.2022.5.03.0062)
 Mauro Arantes Rios (0010510-73.2022.5.03.0105)
 Miguel Arcanjo de Calais Neto(0010539-14.2022.5.03.0109)
 Moyses Fonseca Monteiro Alves (0010313-67.2021.5.03.0004)
 Nathane Caroline Simões Pongelupe (0010864-85.2022.5.03.0077,0010520-91.2022.5.03.0146, 0010821-51.2022.5.03.0077)
 Talitha Costa Silva (0010301-52.2020.5.03.0048)
 Vitor Varela Rigolon Miranda(0010725-21.2020.5.03.0040)

Presencialmente, e utilizando a Plataforma Zoom Video Communications, Inc. (NASDAQ: ZM), a Exma. Desembargadora Adriana Goulart de Sena Orsini, Presidenta da 1ª Turma, alcançado o quórum regimental, declarou abertos os trabalhos e iniciou a sessão de julgamento, registrando votos de congratulações com as Desembargadoras Rosemary de Oliveira Pires Afonso, Denise Alves Horta e Paula Oliveira Cantelli e da Juíza de 1ª instância, Dra. Maria Cristina Diniz Caixeta, pela coordenação do Livro “O Gênero e a Cadeia Discriminatória no Mundo do Trabalho”, livro esse, que já tem recebido muitos elogios pela densidade científica e acadêmica e será lançado no próximo dia 24.03 no TRT3 – Editora RTM, desejando que os ensinamentos venham a debate na cena acadêmica e jurídica brasileira e especialmente na nossa Minas Gerais. A Exma. Desembargadora Maria Cecília Alves Pinto aderiu especialmente à manifestação, lembrando que trata-se de uma obra importantíssima, que trata da discriminação de gênero, sendo tema muito atual. A Exma. Juíza Adriana Campos de Souza Freire Pimenta informou que teve a honra de participar dessa importante obra. A Desembargadora Presidenta deu boas-vindas à Juíza Adriana Pimenta, que estará compondo a Eg. Turma, em virtude de férias regimentais do Exmo. Desembargador Luiz Otávio Linhares Renault. Foi aprovada, à unanimidade, a ata da Sessão anterior. As manifestações contaram com a adesão de todos os magistrados presentes, do Ministério Público do Trabalho, na pessoa do Exmo.

Procurador Dr. Helder Santos Amorim e da OAB-MG, na pessoa do Ilmo. Advogado Dr. Hegel de Brito Boson. Ao final dos trabalhos, a Exma. Desembargadora Presidenta registrou os aniversariantes da semana, desejando-lhes paz, saúde e muitas alegrias.

Adriana Goulart de Sena Orsini

Desembargadora Presidente da 1ª Turma do TRT da 3ª Região.

Jocélia Caetano Chaves

Secretária da 1ª Turma do TRT da 3ª Região

Despacho

Processo Nº ROT-0010892-96.2021.5.03.0074

Relator	Emerson José Alves Lage
RECORRENTE	HELOISA MARIA FREITAS SCHLOTTFELDT
ADVOGADO	HUMBERTO MARCIAL FONSECA(OAB: 55867/MG)
ADVOGADO	NASSER AHMAD ALLAN(OAB: 28820/PR)
RECORRENTE	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	ROGERIO NETTO ANDRADE(OAB: 80107/MG)
RECORRIDO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	ROGERIO NETTO ANDRADE(OAB: 80107/MG)
RECORRIDO	HELOISA MARIA FREITAS SCHLOTTFELDT
ADVOGADO	HUMBERTO MARCIAL FONSECA(OAB: 55867/MG)
ADVOGADO	NASSER AHMAD ALLAN(OAB: 28820/PR)

Intimado(s)/Citado(s):

- HELOISA MARIA FREITAS SCHLOTTFELDT

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Despacho do Exmo. Desembargador Emerson José Alves Lage, Relator do processo em epígrafe, para ciência das partes. Intimação realizada na forma do disposto no art. 165, caput, do Regimento